

MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 – CVM n.º 02093-1

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 12 de novembro de 2019**

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 12 de novembro de 2019, às 10h00m, no escritório da Companhia, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 8º andar, conjunto 82, CEP 04542-000.
- 2. Mesa:** Ibar Vilela de Queiroz - Presidente; Fernando Galletti de Queiroz - Secretário.
- 3. Convocação:** Foi enviada convocação aos membros do Conselho de Administração da Companhia em 28 de outubro de 2019, nos moldes do artigo 18, do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo parte dos membros presentes no local da reunião e parte presente de forma remota, conforme faculta o Artigo 18, §1º, do Estatuto Social da Companhia.
- 5. Ordem do dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: 5.1. Exame, discussão, aprovação e respectivo voto favorável para alteração do artigo quinto e artigo primeiro transitório e, conseqüente consolidação do Estatuto Social da Athena Foods S.A., subsidiária da Companhia, com sede no Chile; 5.2. aprovar o orçamento anual da Companhia previsto para 2020;
- 6. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, sem

quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, deliberaram o quanto segue:

6.1. Aprovar e votar favoravelmente, com relação à Athena Foods S.A., subsidiária da Companhia com sede no Chile, para alteração do artigo quinto e artigo primeiro transitório, que diz respeito à moeda do Capital Social da Companhia, e respectiva consolidação do seu Estatuto Social.

6.2. Aprovar o orçamento anual da Companhia previsto para 2020, conforme documentos que ficarão arquivados na sede da Companhia.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. A ata será lavrada na forma sumária prevista no artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **Local e Data:** São Paulo, 12 de novembro de 2019. **Mesa:** (aa) Ibar Vilela de Queiroz, Presidente; Fernando Galletti de Queiroz, Secretário. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Ibar Vilela de Queiroz, Frederico Alcântara de Queiroz, Norberto Lanzara Giangrande Junior, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros, Gabriel Jaramillo Sanint, Sergio Carvalho Mandim Fonseca, Salman Abdulrahman Binseidan, Abdulaziz Saleh Al-Rebdi e José Luiz Rêgo Glaser.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia nº 13 às fls. 54 a 56.

São Paulo, 12 de novembro de 2019.

Ibar Vilela de Queiroz
Presidente

Fernando Galletti de Queiroz
Secretário